



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMPUS PORTO ALEGRE**

**EDITAL Complementar 20/2011**

**Programa de Monitoria Acadêmica 2011**

O Diretor-geral do Campus Porto Alegre do IFRS, no uso de suas atribuições e disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008 e, resolve:

Tornar pública a abertura de vagas para no Programa de Monitoria Acadêmica 2011, exclusivamente para alunos do Curso Técnico em Instrumento Musical – Habilitação em Violão do Campus Porto Alegre do IFRS.

**1. REQUISITOS**

1.1. Para participar do processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

- a) estar regularmente matriculado no curso Técnico de Instrumento Musical - Habilitação em Violão do Campus Porto Alegre;
- b) estar freqüentando regularmente o primeiro semestre do curso.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas de **06 de junho a 10/06/2011**, junto à coordenação do Curso.

**3. VAGAS**

Será ofertada 1 vaga de monitoria acadêmica.

**4. CARGA HORÁRIA**

A carga horária para a monitoria é de 16 (dezesesseis) horas semanais.

**4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- a) Comprovante de matrícula.

**5. ENTREVISTAS**

Ocorrerão no período entre 13 e 15 de junho de 2011, sob responsabilidade do coordenador de curso. A banca entrevistadora será composta pelo coordenador do curso responsável pela vaga e por outro professor do campus.

**6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Campus Porto Alegre e no mural da sede do Projeto Prelúdio, no dia 17 de junho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMPUS PORTO ALEGRE**

**7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

7.1. Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 1º de agosto de 2011, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até a data indicada no cronograma.

Os documentos necessários são:

- Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura)
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Formulário de dados do monitor preenchido e assinado

**8. BOLSA**

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00, a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

**9. VIGÊNCIA**

O período de vigência da bolsa é de 1º de agosto de 2011 à 22 de dezembro de 2011.

**OBSERVAÇÕES**

Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo campus.

Porto Alegre, 06 de junho de 2011.

Paulo Roberto Sangoi  
Diretor-geral